

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 007

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

Nº do processo: 0007

Categoria do ETP: Prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra

2. Descrição da necessidade

É necessário contratar um serviço de suporte e manutenção de um software de gestão educacional para a rede municipal de ensino, garantindo a continuidade de sua operação. Esse software desempenha um papel crucial na organização e no suporte das atividades pedagógicas e administrativas, permitindo o acompanhamento do desempenho das aulas, o controle de matrículas, o planejamento de turmas e a comunicação integrada entre a equipe escolar. A continuidade desse serviço é essencial para manter a qualidade do gerenciamento educacional, garantindo mais eficiência e acessibilidade nos processos escolares e evitando interrupções que possam comprometer o funcionamento da rede.

3. Requisitante

Secretaria Municipal de Educação.

4. Descrição dos requisitos da contratação

Para atender às necessidades da rede municipal de ensino, o contratado deverá incluir os seguintes requisitos:

- 1. Suporte Técnico Continuado:** Disponibilidade do suporte técnico para garantir que o sistema funcione bem, com resolução rápida de problemas e atendimento a dúvidas e necessidades da equipe escolar.
- 2. Manutenção Preventiva e Corretiva:** Atualizações periódicas e manutenções preventivas para garantir a segurança e a estabilidade do software, além de correções de erros que possam surgir.
- 3. Funcionalidades Pedagógicas e Administrativas:** O software deve incluir funcionalidades essenciais como:
 - Acompanhamento de desempenho das aulas e dos alunos.
 - Controle e gestão de matrículas e turmas.
 - Geração de relatórios para análise de dados educacionais.
- 4. Interface Amigável e Intuitiva:** O sistema deve possuir uma interface acessível e intuitiva para que todos os usuários, incluindo gestores e docentes, possam utilizá-lo de forma eficiente.
- 5. Segurança de Dados:** Implementação de medidas de segurança que protegem os dados dos alunos e da equipe escolar, atendendo às normas de proteção de dados.
- 6. Compatibilidade e Integração:** O software deve ser compatível com os sistemas operacionais e dispositivos usados nas unidades escolares e permitir integrações que facilitem a troca de informações com outros sistemas educacionais, se necessário.

A presença desses requisitos visa garantir a continuidade e a eficiência dos processos de gestão educacional na rede municipal de ensino.

5. Levantamento de mercado

A contratação da empresa CONTROLLER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ 04.072.953/0001-16, será realizada por inexigibilidade de licitação, conforme solicitado pela Secretaria de Educação, com o objetivo de manter informatizados os dados das unidades escolares do município.

Destaca-se que este sistema de gestão escolar vem sendo utilizado pelas escolas municipais há muitos anos, demonstrando eficácia e adequação às necessidades específicas da rede de ensino. Além disso, foram realizadas buscas e análises de alternativas no mercado, sem que houvesse o conhecimento de sistemas equivalentes que atendessem plenamente às demandas locais.

A escolha pela CONTROLLER TECNOLOGIA também é reforçada pelo fato de que municípios vizinhos utilizam este mesmo sistema de gestão escolar, corroborando sua confiabilidade, aceitação e capacidade técnica para atender às necessidades educacionais. A continuidade deste sistema se faz imprescindível, considerando a familiaridade das unidades escolares com a ferramenta, o histórico positivo em sua utilização e a ausência de soluções concorrentes que apresentem as mesmas características e benefícios.

Pelas razões acima fundamentadas, conclui-se pela viabilidade e legalidade da contratação da empresa CONTROLLER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA ME por inexigibilidade de licitação, em conformidade com os requisitos legais normativos, garantindo a manutenção e otimização da gestão educacional no município.

6. Descrição da solução como um todo

A proposta de solução inclui a implementação e o suporte de um software de gestão educacional que abrange módulos pedagógicos fundamentais. Esses módulos oferecem funcionalidades para o acompanhamento pedagógico, geração de relatórios de desempenho, gestão de turmas e controle de matrículas, que são indispensáveis para o funcionamento eficiente e organizado da rede escolar. Essa estrutura visa atender às demandas da administração escolar, facilitando o trabalho da equipe e promovendo a integração das informações educacionais.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

A contratação será por um período de 12 meses, com serviços contínuos de suporte e manutenção para o software educacional.

8. Estimativa do valor da contratação

O valor total estimado para o contrato é de **R\$ 5.084,52**, correspondente ao custo anual para a manutenção e suporte do software educacional, o que equivale a um custo mensal de **R\$ 423,71**. Essa estimativa baseia-se em contratos semelhantes firmados por municípios vizinhos, como **Brunópolis, que investe R\$ 991,67 mensais, e Salto Veloso, com um**

custo mensal de R\$ 549,60, ambos para sistemas de gestão escolar. Além disso, pesquisas de mercado indicam que esse valor está alinhado com os preços praticados por fornecedores especializados em soluções educacionais, garantindo que a contratação reflita a realidade do mercado atual.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

O pagamento pela contratação será realizado em 12 x de 423,71.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação, que busca otimizar a gestão escolar e garantir o acesso a dados educacionais de forma integrada e eficiente. O uso contínuo da mesma plataforma facilita a adesão dos profissionais e mantém a consistência dos dados ao longo dos anos.

12. Resultados pretendidos

Os resultados esperados incluem maior eficiência na administração escolar, melhoria no acompanhamento do desempenho dos alunos, comunicação eficaz entre a escola e os responsáveis e melhor planejamento das atividades pedagógicas. O software de gestão também permitirá o monitoramento contínuo das ações pedagógicas, apoiando as tomadas de decisão da Secretaria.

13. Providências a serem adotadas

As medidas incluem a formalização da contratação por inexigibilidade, considerando a exclusividade e a relação já exigida com o fornecedor atual. A empresa deve garantir a disponibilidade e continuidade do serviço de suporte técnico e atualizações de software, conforme necessário.

14. Possíveis impactos ambientais

Não foram constatados nos estudos realizados.

15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

ADRIANA LUIZA LIDANI CIVIDINI

Diretora

VÂNIA FERRONATTO

Diretora

ERONI SCHULLER BIAVA

Dirigente de Educação

Anexos

Anexo 1: SALTO VELOSO - NF OUTUBRO_2024.pdf

<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/10a072afd1524834a8c6ffc0f314eaf0.pdf>

Anexo 2: NF BRUNÓPOLIS.pdf

<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/be56f7f4ad2b45589d0db2c836f9b1e8.pdf>

Anexo 3: Ofício exclusividade CONTROLLER_Arroio Trinta nov2024 (1).pdf

<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/648d37c1740a4b8480e5857036ace308.pdf>

Anexo 4: Proposta Comercial Arroio Trinta - assinada.pdf

<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/d5aaf02407774616a6e8c4e331889304.pdf>